



## Município de Guaiára

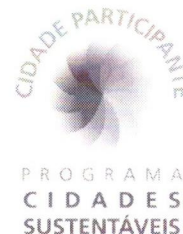
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaiára - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



### PORTARIA Nº 10183, DE 02 DE ABRIL DE 2020.

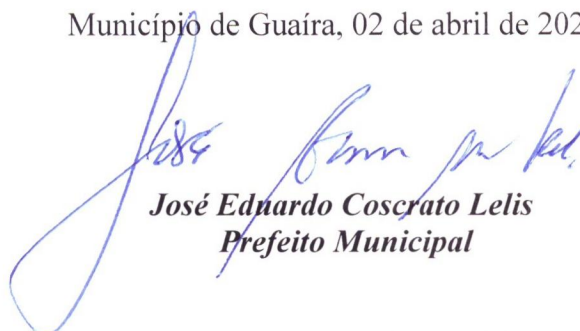
“Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo nº 11/2019, Portaria nº 9540 de 25 de junho de 2019.”

**JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍARA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º.** Recebo e acolho o Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2019, instaurado pela Portaria nº 9540 de 25 de junho de 2019, adotando seus fundamentos para, **ABSOLVER** o processado V.P.C, por inexistência de fatos desabonadores contra este, e aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO por 05 (cinco) dias**, ao processado B.C., nos termos do artigo 137 inciso I, c.c. art. 139, inciso I, , ambos da LCM 2040/2002.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Guaiára, 02 de abril de 2020.



**José Eduardo Coscrato Lelis**  
**Prefeito Municipal**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaiára, na data supra.



**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**